



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.18.1

Aos 17(dezessete) dias do mês de Maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irupuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irupuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 230/2018 de 02 de Janeiro de 2018 pelos servidores Maria Joelma Moreira – Presidente, José Tiago de lima Moreira – Membro, Francisco Maicon Gekson Moreira – Membro e juntamente com José Ronisvan da Silva - CREA 061563616-0 RNP - Engenheiro do Município, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.18.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS JOAQUIM NAPOLEÃO PINHEIRO E JOSÉ FRANCO DE SOUSA, DISTRITO DE BETÂNIA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, DE ACORDO COM O PT Nº 1038766-49, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do Certame:

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)		
Nº	PROPONENTE:	CNPJ:
1	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	12.044.788/0001-17
2	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME	41.388.083/0001-15
3	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	10.932.123/0001-14
4	A.L. TEXEIRA PINHEIRO	69.374.585/0001-06

A Presidente juntamente com os demais membros analisou todas as documentações dos licitantes participantes, e com análise técnica do Engenheiro do Município, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 com seus respectivos subitens do edital apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Está **INABILITADA** por ter descumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

Nº	PROPONENTE (S) INABILITADA (S)	RAZÃO (ES)
1	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	<p>Descumpriu o Edital no item:</p> <p>5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado.</p> <p>A Certidão de Acervo Técnico apresentada que consta obra de pavimentação asfáltica, está sem o respectivo atestado de capacidade técnica.</p>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROONENTES HABILITADAS	CNPJ
1	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP (SOB CONDIÇÃO).	12.044.788/0001-17
2	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME	41.388.083/0001-15
3	A.L. TEXEIRA PINHEIRO	69.374.585/0001-06

A Proponente: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, está **HABILITADA SOB CONDIÇÃO**, apresentou o documento do item **5.4.3.3** do edital vencida, no entanto, a empresa tem o direito de apresentar uma nova certidão, de acordo com o Art. 3º da lei 123/06 por ser EPP-Empresa de Pequeno Porte, bem como pela mesma ter comprovado efetivamente tal situação, de acordo com documento constante nos autos deste processo. Depois da análise de julgamento das documentações de Habilitações por parte do Engenheiro do Município e Comissão foi elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunica ainda que após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **29 de maio de 2018, às 08h00min** e caso haja Recurso a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 17 h:10min, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	José Tiago de Lima Moreira	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>
Membro:	Francisco Maicon Gekson Moreira	<i>Francisco Maicon G. Moreira</i>

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro do Município:	José Ronivan da Silva CREA 061563616-0 RNP	<i>José Ronivan da Silva</i>